



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

LOTE 7: ALIMENTOS EM PÓ

Açúcar refinado, especial: obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprio ao produto, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em sacos de polietileno com 1 quilo, validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Açúcar Cristal: obtido da cana-de-açúcar; tipo cristal; com aspecto; cor; cheiro próprios e sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; com teor de sacarose mínimo de 99%; acondicionados em embalagem plástica atóxica, contendo 1 quilo; validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Adoçante dietético: Adoçante dietético em pó, composto por edulcorantes naturais glicosídeos de esteviol e conservantes. Não conter aspartame, ciclamato, sacarina e acesulfame-K; acondicionado em sachê de 0,6g a 1g e caixas com aproximadamente 50 sachês; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.

Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas e minerais: composto por cacau em pó solúvel (32%), açúcar, maltodextrina, vitamina C, vitamina A, vitaminas do complexo B, pirofosfato férrico, sulfato monohidratado e aromatizantes; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; não conter glúten; deverá ser de solúvel; acondicionado em embalagem plásticas, contendo 1 quilo; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Achocolatado em pó, com malte e ovos: composto por açúcar orgânico, fibra solúvel, polidextrose, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais (Ca, Fe, Zn) e vitaminas (A, C, B1, B2, B3, B6) e fosfato tricálcico; composição centesimal: valor energético máximo de 200Kcal, carboidrato máximo de 55g, proteína mínima de 4g e fibras mínimo de 30g; embalado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados, pesando 1 quilo; validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições devem estar de acordo com a legislação vigente.

Achocolatado em pó, diet: composto de maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, vitaminas A, D, B1, B2, B6, B9 e B12, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e acesulfame de potássio, edulcorantes naturais: glicosídeo de steviol, antiumectante dióxido de silício, aroma artificial de baunilha; não conter glúten; não contem lactose, não contem açúcar; acondicionado em potes plásticos, atóxicos, resistentes, devidamente tampados, com 210g; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Café em pó, torrado e moído: isentos de grãos pretos/verdes ou fermentados; composto por grãos crus, são e limpos, na cor castanho claro e moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, torrado e moído; aroma e sabor característico de regular a intenso, isento de gosto de rizona; conter o selo de pureza e qualidade ABIC; acondicionado em embalagem à vácuo com 500 gramas; com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Leite em pó integral, fortificado, instantâneo: instantâneo; composto por leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas: C, A, D, B2, B6, PP, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado e sulfato de manganês; os nutrientes acrescidos devem ser biodisponíveis e seguros; composição centesimal: valor energético máximo de 504Kcal, carboidratos máximo de 43g, proteínas mínimo de 25g, sódio máximo de 370mg, vitamina A mínimo 715µg, vitamina B2 mínimo de 1,5mg, vitamina B6 mínimo 1,5mg, vitamina C mínimo de 53mg, vitamina D mínimo de 5µg e vitamina PP mínimo 18mg; acondicionado em embalagens plásticas metalizada, impermeável à luz e ao ar; pensando 1 quilo, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; possuir registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA; e suas condições deverão estar de acordo legislação vigente.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

LOTE 8: FORMULADOS

Mistura para o preparo de arroz doce, sabor leite condensado, enriquecido com vitaminas e minerais: constituído de leite em pó, açúcar, maltodextrina, arroz beneficiado, amido de milho e óleo vegetal refinado e aroma de leite condensado, corante urucum, vitaminas: A, C, D e ferro; deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido; composição centesimal: valor energético máximo de 421Kcal, carboidratos máximo de 76g, proteína mínimo de 8%, sódio máximo de 147mg, vitamina A mínimo de 315 µg, vitamina C mínimo de 23mg e vitamina D mínimo de 2 µg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em sacos de polietileno atóxico, resistentes com 1 quilo, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Mistura para o preparo de pudim, sabor brigadeiro, enriquecido com vitaminas e minerais: constituído de leite em pó, açúcar, amido de milho, óleo vegetal refinado, cacau alcalino em pó, aroma de leite condensado, vitaminas A, C, D e ferro; deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido; composição centesimal: valor energético máximo de 420Kcal, carboidratos máximo de 75g, proteína mínimo de 8g, sódio máximo de 125mg, vitamina A mínimo de 324µg, vitamina C mínimo de 24mg e vitamina D mínimo 2µg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com 1 quilo, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Mistura para o preparo de pudim, sabor baunilha, enriquecido com vitaminas e minerais: constituído por açúcar, amido de milho, leite em pó, aroma de baunilha, vitaminas: A, C, D e ferro; deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido; composição centesimal: valor energético máximo de 421Kcal, carboidratos máximo de 77g, proteína mínimo de 7%, sódio máximo de 116mg, vitamina A mínimo de 324 µg, vitamina C mínimo de 24mg e vitamina D mínimo de 2 µg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com 1 quilo, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.

Ovo integral, desidratado: proveniente de ovo in natura, tipo grande, higienizado, filtrado, pasteurizado e desidratado por processamento adequado conforme padrões citados pela regulamentação de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal para ovos e derivados; apresentar-se na forma de pó fino homogêneo, com cor, sabor e odor característicos, livre de odores e materiais estranhos, sem conservantes, não conter glúten; composição centesimal: proteína máximo de 50g; rendimento mínimo de 30 unidades de ovos in natura em uma porção de 360g; conter registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA, e carimbo SIF na embalagem; acondicionado em saco de polietileno, atóxico, termosoldado, com peso líquido de 1 quilo; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições devem estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 9: BEBIDAS

Leite UHT, zero lactose: composto por leite integral, fosfato tricálcico, enzima lactase, bisglicinato de ferro, bisglicinato de zinco, vitaminas A, C e D, estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio; composição centesimal: valor energético máximo de 620Kcal, carboidratos máximo de 49g, proteínas mínimo de 29g, sódio máximo de 625mg, vitamina A mínimo de 445µg, vitamina C mínimo de 34mg e vitamina D mínimo de 3,5µg; embalagem tetra brik, contendo 1 litro; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Bebida a base de frutas, sem adição de açúcar, sabor morango com maçã: composto por água, suco de maçã concentrado, polpa de maçã, suco de morango concentrado, fibras, lactato de cálcio, óleo de microalgas shizohytrium sp com ácido decosaheptaenoico (DHA), vitaminas C e D, ácido fólico e aroma natural de morango; isento de açúcar, edulcorantes artificiais e/ou naturais; composição nutricional por porção de 200mL: valor energético máximo de 85kcal, carboidratos máximo de 22g, sódio máximo de 11mg, vitamina C mínimo de 44mg e vitamina D mínimo de 0,7µg; pronto para beber; embalado individualmente em caixas cartonadas tetra pak, atóxico, resistente, termosoldável, hermeticamente fechado, com canudo, contendo 200mL; validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

Preparo sólido para refresco, sabor laranja: composto por açúcar, vitamina C, ácido cítrico, fosfato tricálcico, aromatizante, corante inorgânico dióxido de titânio e corantes artificiais; composição centesimal: valor energético máximo de 395 Kcal, carboidratos máximo de 95g e vitamina C mínimo de 90mg; não conter glúten, devendo ser de fácil preparo com adição de água; rendimento mínimo de 50 porções de 200mL por quilo de produto. em embalagens de polietileno contendo 1 quilo; com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Preparo sólido para refresco, sabor abacaxi: composto por açúcar, vitamina C, ácido cítrico, fosfato tricálcico, aromatizante, corante inorgânico dióxido de titânio e corantes artificiais; composição centesimal: valor energético máximo de 395 Kcal, carboidratos máximo de 95g e vitamina C mínimo de 90mg; não conter glúten, devendo ser de fácil preparo com adição de água; rendimento mínimo de 50 porções de 200mL por quilo de produto. em embalagens de polietileno contendo 1 quilo; com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 10: REFRIGERADOS

Margarina cremosa, com sal: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, sal, estabilizantes como e diglicerídeos de ácido graxos e lecitina de soja, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico, vitaminas A, D, B6 e B12, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum e cúrcuma e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural; não conter glúten; composição centesimal: valor energético máximo de 720Kcal, gorduras totais máximo de 80g, gordura saturada máximo de 20g, ômega 3 mínimo de 3200mg, vitamina B6 mínimo de 2mg, vitamina D, mínimo de 7,5µg, ômega 6 mínimo de 34g e ômega 9 mínimo de 17mg; acondicionado em potes de polietileno, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com o alimento, mantendo a vedação da embalagem antes e após a abertura, com 500g; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Manteiga cremosa, com sal: composto por creme de leite, cloreto de sódio e fermento lácteo; não conter glúten; composição centesimal: valor energético máximo de 710Kcal, gorduras totais máximo de 80g, gorduras saturadas máximo de 45g e sódio máximo de 700mg; acondicionado em potes plásticos de 500 gramas, atóxico, inodoro, com tampa para o contato direto com o alimento, mantendo a vedação da embalagem antes e após a abertura; validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Margarina cremosa, com sal, sem lactose: composto por água, óleo de soja, sal, cloreto de potássio, leite em pó sem lactose, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural e ácido cítrico, corante beta caroteno; composição centesimal: valor energético máximo de 320Kcal, gorduras totais máximo de 35g, e gorduras saturadas máximo 9g; acondicionado em potes de polietileno, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com o alimento, mantendo a vedação da embalagem antes e após a abertura, com 500g; validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 11: FÓRMULAS INFANTIS

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas 1: destinada a lactentes de 0 a 6 meses, com predominância proteica do soro em relação à caseína, gordura de origem vegetal predominante em relação a gordura de origem animal, prebióticos (FOS e GOS), ômega 3, ômega 6, PUFAS(DHA e ARA), vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem de 400g; data de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Fórmula infantil de segmento em pó, a base de proteínas lácteas 2: destinada a lactentes a partir de 6 meses, com proporção proteica do soro e caseína iguais, gordura de origem vegetal predominante em relação a gordura animal, prebióticos (FOS e GOS), ômega 3, ômega 6, PUFAS(DHA e ARA), vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem de 400g; data de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas 3: destinada a lactentes a partir de 10 meses, com proporção proteica de soro e caseína iguais, gordura de origem vegetal predominante em relação a gordura animal, prebióticos (FOS e GOS), ômega 3, ômega 6, PUFAS (DHA e ARA), vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem de 800g; data de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Fórmula infantil de segmento em pó, a base de proteína de soja: ausência de proteínas lácteas, destinado a lactentes a partir de 6 meses com intolerância a lactose/galactose e/ou ALV, enriquecido com ômega 3 e ômega 6, gordura 100% de origem vegetal. Acondicionado em embalagem de 400g; data de validade de 10 meses a contar a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Farinha láctea, tradicional: enriquecida com vitaminas e minerais; de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizante e glúten, na cor amarela; acondicionada em latas de 400 gramas; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, e suas condições devem estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 12: CARNES BOVINAS

Carne Bovina, patinho, em tiras: congelada; com no máximo 10% de sebo, aponevroses e gordura, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínimo de 30g, gorduras totais máximo 2,5g, gordura saturada máximo 1g e sódio máximo de 60mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), conservado em temperatura de -12°C ou mais frio; apresentar formato de tiras, medindo aproximadamente 2cm x 2cm x 7cm, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos, e com validade mínima de 9 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Carne Bovina, patinho, em cubos: congelada; com no máximo 10% de sebo, aponevroses e gordura, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínima de 30g, gorduras totais máximo de 2,5g, gordura saturada máximo 1g e sódio máximo de 60mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), conservado em temperatura de -12°C ou mais frio; apresentar formato de cubos medindo aproximadamente 3cm x 3cm cada, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos, e com validade mínima de 9 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Carne Bovina, patinho, moída: congelada; com no máximo 10% de sebo, aponevroses e gordura, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios; livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínimo de 22g, gorduras totais máximo de 4,5g, gordura saturada máximo 2g e sódio máximo de 49mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), conservado em temperatura de -12°C ou mais frio; acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos e com validade mínima de 09 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 13: CARNES DE AVES

Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos: congelado, coxa e sobrecoxa de frango, sem osso e sem pele, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínimo de 17g, gorduras totais máximo de 4g, gordura saturada máximo 0,9g e sódio máximo de 95mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), conservado em temperatura de -12°C ou mais frio, apresentar formato de cubos medindo aproximadamente 3cm x 3cm cada, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos e com validade mínima de 09 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

Carne de frango, filé de coxa e sobrecoxa: congelado, coxa e sobrecoxa de frango, sem osso e sem pele, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; cortado ao meio no sentido que a peça tenha ½ coxa e ½ sobrecoxa; composição centesimal: proteína mínimo de 15g, gorduras totais máximo de 8g e sódio máximo de 60mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), conservado em temperatura de -12°C ou mais frio, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos e com validade mínima de 09 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Carne de frango, filé de peito, em tiras: congelado, filé de peito de frango, sem osso e sem pele, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínimo de 23g, gorduras totais máximo de 2g, gordura saturada máximo 0,5g e sódio máximo de 56mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), apresentar formato de tiras, medindo aproximadamente 2cm x 2cm x 7cm; conservado em temperatura de -12°C ou mais frio, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos e com validade mínima de 09 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 14: CARNES SUÍNAS

Carne suína, lombo, em tiras: congelado, lombo de suíno, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínimo de 20g, gorduras totais máximo de 5,4g, gordura saturada máximo 2g e sódio máximo de 49mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), apresentar formato de tiras, medindo aproximadamente 2cm x 2cm x 7cm; conservado em temperatura de -12°C ou mais frio, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 1 ou 2 quilos e com validade mínima de 09 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Carne suína, pernil, em cubos: congelado, pernil de suíno, com aspecto cor, sabor e cheiro próprios, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações; composição centesimal: proteína mínimo de 23g, gorduras totais máximo de 8,4g, gordura saturada máximo 3g e sódio máximo de 72mg; devem ser congelados individualmente (processo IQF), apresentar formato de cubos, medindo aproximadamente 3cm x 3cm; conservado em temperatura de -12°C ou mais frio, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos e com validade mínima de 09 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

LOTE 15: PESCADOS

Carne de peixe, cação, em cubos: congelado, carne de cação, sem pele, sem cartilagens, sem ossos, isento de parasitas e larvas, apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios; composição centesimal: valor energético máximo de 88Kcal e sódio máximo de 95mg; congelado individualmente (processo IQF), conservado em temperatura de -12°C ou mais frio; apresentar formato de cubos, medindo aproximadamente 3cm x 3cm, acondicionado em embalagens plásticas de polietileno com 2 quilos; e com validade mínima de 8 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

4 - DAS OBRIGAÇÕES/EXIGÊNCIAS

A empresa melhor classificada nos lotes deverá entregar amostra para análise juntamente com ficha técnica e/ou descrição detalhada dos fabricantes de todos os produtos em que for declarada vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, nos termos do item 7.6 do edital;

As entregas deverão ser ponto a ponto em todas as unidades escolares do município, 02 unidades ETEC's e Setor de Merenda e Nutrição de acordo com os endereços relacionados neste Anexo I.



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

As entregas serão realizadas mediante pedido prévio enviado pelo Setor de Merenda e Nutrição para contratada com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, especificando escola, quantidade e dia de entrega, com base nos cardápios da alimentação escolar. As entregas ocorrerão nos termos do item 6 deste termo.

5 - DOS LOCAIS DAS ENTREGAS

Todos os colégios da Rede Municipal de Ensino, ETEC's e Setor de Merenda e Nutrição, conforme listagem abaixo:

	Colégio	Rua	Bairro	Telefone
1	Padre Anacleto de Camargo	Rua Di Cavalcanti, 888	Colinas da Anhanguera	4157-1662
2	Ver. Reinaldo Ascêncio Santos Ferreira	Av. Itayê, 500		4157-1015
3	Sete Anões - Ed. Infantil - Pré	Rua Ernesto de Fiori, s/nº		4157-1808
4	Profª Emília Gil D' Assumção	Rua: John Graz, 131		4157-2214
5	Luiz Carlos Barbosa	Rua Cândido Portinari, 360		4705-1222
6	Dep. Ulysses Silveira Guimarães	Rua do Gavião, 179	Cidade São Pedro	47052638
7	Dr. Paulo Octávio Botelho	Av. Fortunato Camargo, 2000		4705-1971
8	Papa João Paulo II	Rua Tainha, 29		4705-1123
9	Prof. Bernardino Marques da Silva	Rua do Gavião, 360		4156-3577
10	Profª Ana Aparecida Sant'anna	Av. das Conchas, 151		4156-3328
11	Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Rua Curitiba, 179		4156-2089
12	Aquarela	Av. das Conchas, 180		4156-5986
13	Cora Coralina	Rua Joaquim Teixeira, 418		4156-1419
14	Ana Serra de Freitas	Rua Tainha, 10		4622-3537
15	Carrossel Dourado	Av. das Conchas, 771		4156-1109
16	Padre Gregor Karl Lutz	Rua Zacarias, 730		4154-4449
17	Profª Helena Chaves Demange	Rua Flora, 10		4154-7912
18	Profª Ricarda dos S. Branco	Rua Via Láctea, 55		4156-3656
19	Carlos Drummond de Andrade	Rua Órbita, 182		4151-2671
20	Senador Teotônio Vilela	Rua Órbita, 954	4156-2786	
21	João de Barro	Rua D' Alessandro Carmine, 222	4705-1325	
22	C.M. do Bairro Chacára Solar	Rua Vênus, s/nº	Fazendinha	4705-1200
23	Abelardo Marques da Silva	Rua Alagoas, 150		4156-1108
24	Prof. Imídeo Giuseppe Nérici	Rua Gabriel Jorge Salomão, 13-C		4156-6601
25	Profª Hortência Alves dos Santos	Rua Piauí, 287		4156-3688
26	Profª Leda Caira	Rua Marica Marques, 260		4156-5975
27	Ciranda	Rua Maranhão, 224		4156-3456
28	Algodão Doce - Ed. Infantil - Pré	Rua Lua Cheia, 40		4156-5022
29	Beija-Flor	Rua Natal, 111		4156-5167
30	Maria Clara Machado	Rua Aquilino de Moraes, 105		4705-3219
31	Dra Zilda Arns Newman	Rua Gabriel Jorge Salomão, 467		4156-4748
32	Setor de Merenda Escolar	Estrada Tenente Marques, 5431		4156-1435
33	ETEC - Bartolomeu	Estrada Tenente Marques, S/N	Bairro 120	4156-6384
34	André Fernandes	Rua Astronauta, s/nº		4156-1497
35	Gov. André Franco Montoro	Rua do Zodíaco, 17		4156-3133
36	Prof. João José de Oliveira	Rua Espacial, 105		4156-3677
37	Profª Carlos Alberto Siqueira	Rua Sorocaba, 02		4705-1143
38	Balão Mágico	Rua Mundo, s/nº		4156-5886
39	Débora Regina dos Santos	Rua Mundo, s/nº		4156-1377
40	Bem-Te-vi	Rua Mauro, 674		4154-6616
41	Maria Izabel Fernandes Barboza	Rua Estrela D'alva, 659		4156-3410
42	Educador Paulo Freire	Rua da Fartura, 1001		Jd. Itapoã
43	Magia das Cores	Rua Eldorado, s/nº		



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

44	Profª Benedita Odette de Moraes Savoia	Rua Espanha, 516	Centro Jd. São Luís Jd. Frediani	4154-1844
45	Profª Alba de Mello Bonilha	Rua Nelson Piccinini Miguel, 10		4154-7185
46	Profª Ruth de Azevedo Silva Rodrigues	Rua México, 71		4154-1026
47	Ten. Gal. Gaspar de Godoi Colaço	Rua Cel. Raimundo, 32		4154-2270
48	Ayrton Senna da Silva	Rua Venezuela, s/nº		4154-2022
49	Curumim I	Rua Anhembi, 194		4154-5386
50	Raio de Sol - Ed. Infantil - Pré	Av. Brasil, 514		4154-5771
51	Monteiro Lobato	Rua Honduras, 287		4154-5984
52	Secretaria Municipal de Educação	Rua Prof. Edgar de Moraes, 150		4622-8606
53	ETEC – Ermelinda	R. Fernão Dias Falcão, 196		4156-1435
54	C.M. do Bairro Jd. São Luís	Avenida Brasil, s/nº		
55	Dona Celina da Costa Machado Silva	Rua Constantinopla, 909		4151-3644
56	Dr. Álvaro Ribeiro	Rua Veneza, 377		4151-1046
57	Gov. Mário Covas Júnior	Rua das Bananeiras, 1445		4151-3778
58	Holmes Villar	Estrada Polidoro, 175	4151-1110	
59	Pres. Tancredo Almeida Neves	Av. Moacir da Silveira, 898-A	4151-2060	
60	Prof. Aldônio Ramos Teixeira	Rua Gêmeos, 50	4151-1599	
61	Pingo de Gente - Ed. Infantil - Pré	Rua dos Caquizeiros, 11	4151-1591	
62	Montanha Encantada	Rua dos Caquizeiros, 45	4151-2420	
63	Profª Daisy Moraes Chaves Nicolas	Estr. Mun. Sítio Moinho, 421	4151-2017	
64	Profª Maria Aparecida de Miranda	Estr. do Polidoro, 220	4151-7753	
65	Adriano Teixeira de Santana	Av. Moacir da Silveira, 854	4151-7585	
66	Prof. João Sant'anna	Rua Angelina Negri Gilli, s/nº	4154-1393	
67	C.M. do Bairro Votuparim	Rua Angelina Negri Gilli, s/nº	Votuparim	
68	José Soares dos Santos "Sr. Deca"	Rua Diamante, 95	Ref. Bandeirantes	4154-1003
69	Maria Fernandes Machado de Oliveira	Rua Rubi, 330		4154-2210
70	Dr. Sebastião Florêncio de Athayde	Estrada São João, 119	Suru	4154-2575
71	Georgina de Andrade Nadalini	Estr. Velocino de A. Bastos, 71	Sítio do Morro	4154-2219
72	Manoel Jacob Cremm	Estrada do Ingai, 1620	Ingai	4192-4038
73	Aurélio Gianini Teixeira	Rua China, 54	Cururuquara	4155-1023
74	Norberto Reginaldo Rocha	Rua Peru, 102		4155-1314
75	Tom Jobim	Av. Marcos Penteado U. Rodrigues, 820	Tamboré	4153-4159
76	C.M. do Bairro Cristal Park	Rua Domingos Fernandes, s/nº	Cristal Park	
77	C.M. do Bairro do Sítio do Rosário	Est. Municipal Santo André, s/nº	Sítio do Rosário	
78	C.M. do Bairro Chácara das Garças	Rua dos Pelicanos, s/nº	Chácara das Garças	
79	C.M. do Bairro Rancho Alegre	Rua Colorado, s/nº	Rancho Alegre	

6 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA

ENTREGA

Das condições de entrega

Gêneros Perecíveis – Carnes e Derivados

Deverão ser entregues ponto a ponto em todas as unidades, semanalmente conforme o pedido ou de acordo com as necessidades do setor, onde serão conferidos; no período das 07h00 às 16h00. Nos locais de entrega os mesmos serão conferidos, sendo que os produtos somente serão recebidos, se em perfeitas condições de conservação (com a temperatura inferior a 12°C negativos no caso dos perecíveis) e de acordo com as condições adequadas para o consumo, e demais condições descritas neste Termo de Referência;

Gêneros Estocáveis

Deverão ser entregues ponto a ponto em todas as unidades, a cada 15 (quinze) dias conforme pedido ou de acordo com as necessidades do setor; no período das 07h00 às 16h00, nos locais de entrega os mesmos serão conferidos, sendo que somente serão recebidos, se em perfeitas condições de conservação com as condições adequadas para o consumo, e demais condições descritas neste Termo de Referência;



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;

A qualquer tempo e a critério da municipalidade, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto, correndo as despesas relativas à análise as expensas da Contratada;

Caso os produtos, em uma ou mais embalagens, apresentem problemas de qualidade, ou desconformidade com as especificações contidas no Anexo I, a Contratada deverá efetuar a substituição do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções previstas no Contrato;

Cada unidade que receber os alimentos irá conferir a qualidade, data de validade e a quantidade dos mesmos, sendo que cada entrega deverá vir acompanhada nota fiscal eletrônica, onde deve constar em letra legível, o produto que está sendo entregue, a quantidade, o nome do local de entrega, os dados da empresa responsável pela entrega e um local para o conferente (da unidade escolar) datar, colocar o horário e assinar;

A nota fiscal deverá estar acompanhada de romaneio, onde serão feitas observações como ocorrências com a entrega;

Todos os produtos que forem devolvidos por não apresentarem as condições adequadas de consumo deverão ser repostos no dia seguinte a entrega, ou de acordo com as necessidades do local de entrega;

Qualquer falha no fornecimento deverá ser informada ao Setor de Merenda Escolar e Nutrição, com antecedência à entrega, não sendo admitidas falhas nas entregas, salvo casos especiais que serão avaliados pelos responsáveis daquele setor;

Os produtos devem ser transportados em veículo adequado, refrigerado (com certificado de vistoria), e de acordo com todas as normas regulamentadoras da ANVISA, no que tange ao transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis;

Os entregadores deverão estar com uniforme da empresa, limpos e adequados ao transporte de gêneros alimentícios;

Havendo necessidade o responsável técnico irá solicitar uma visita técnica ao fornecedor e ou produtor dos alimentos.

7 – VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários máximos aceitos pela Administração após a fase de lances e negociação serão os seguintes:

COTA PRINCIPAL				
	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
LOTE 1: CEREAIS, GRÃOS E FARINÁCEOS	1.1	Arroz branco, longo fino, tipo 1	Pacotes de 5 quilos	44.000
	1.2	Arroz integral, longo fino, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	10.000
	1.3	Feijão carioca, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	73.000
	1.4	Feijão preto, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	15.200
	1.5	Lentilha, tipo 1	Pacotes de 500 gramas	7.000
	1.6	Farinha de trigo, tradicional, tipo 1	Pacotes de 1 quilo	11.000
	1.7	Fermento em pó, químico	Embalagens de 250 gramas	1.800
	1.8	Farinha de aveia	Pacotes de 200 gramas	3.000
	1.9	Farinha de milho, em flocos	Pacotes de 500 gramas	8.000
	1.10	Farinha de mandioca, em flocos	Pacotes de 500 gramas	8.000
	1.11	Fubá de milho, pré-cozido, fino	Pacotes de 500 gramas	1.700
	1.12	Flocos de milho, sem açúcar	Pacotes de 500 gramas	100
	1.13	Flocos de milho, açucarados	Pacotes de 500 gramas	23.000
	1.14	Amendoim, torrado, sem sal	Pacotes de 500 gramas	2.500



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

COTA PRINCIPAL				
LOTE 2: MASSAS	2.1	Macarrão com ovos, tipo fusilli	Pacotes de 500 gramas	22.000
	2.2	Macarrão com ovos, tipo espaguete nº 8	Pacotes de 500 gramas	30.000
	2.3	Macarrão com grãos, tipo fusilli	Pacotes de 500 gramas	22.000
	2.4	Macarrão de arroz, tipo fusilli	Pacotes de 500 gramas	200

COTA RESERVADA				
LOTE 3: CONSERVAS	3.1	Milho verde, em conserva	Embalagem de 2Kg (drenado)	2.000
	3.2	Ervilha verde, em conserva	Embalagem de 2Kg (drenado)	2.000
	3.3	Cogumelo inteiro	Baldes de 1,01g (drenado)	1.500

COTA PRINCIPAL				
LOTE 4: BISCOITO	4.1	Biscoito Salgado, cream craker, integral	Pacotes de 200 gramas	100.000
	4.2	Biscoito doce, de maisena	Pacotes de 200 gramas	60.000
	4.3	Biscoito doce, integral, sabor chocolate, sem lactose	Pacotes de 400 gramas	38.000
	4.4	Biscoito doce, tipo amanteigado, sabor leite	Pacotes de 335 gramas	7.000
	4.5	Biscoito salgado, cream craker, sem lactose	Pacotes de 400 gramas	1.000
	4.6	Biscoito doce, de maisena, sem lactose	Pacotes de 200 gramas	1.150
	4.7	Biscoito salgado, de arroz	Pacotes de 90 gramas	400
	4.8	Biscoito doce, de arroz	Pacotes de 125 gramas	350
	4.9	Biscoito salgado, de polvilho	Pacotes de 100 gramas	60.000

COTA PRINCIPAL				
LOTE 5: BOLOS	5.1	Mini bolo individual, sabor coco	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000
	5.2	Mini bolo individual, sabor chocolate	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000
	5.3	Mini bolo individual, sabor fubá	Unidade de 38 a 42 gramas	32.000
	5.4	Mini bolo individual, sabor coco, sem glúten, sem lactose, sem açúcar	Unidade de 38 a 42 gramas	3.500
	5.5	Mini bolo individual, sabor banana, sem glúten, sem lactose, sem açúcar	Unidade de 38 a 42 gramas	3.500

COTA PRINCIPAL				
LOTE 6: ATOMATADOS, CONDIMENTOS E ÓLEO	6.1	Extrato de tomate	Embal. de 1000 a gramas	26.000
	6.2	Molho de tomate, com pedaços de tomate	Embal. de 1000 a 1050 gramas	40.000
	6.3	Canela em pó	Pacotes de 30 a 35 gramas	400
	6.4	Louro em folhas secas	Pacotes de 04 a 06 gramas	1.500
	6.5	Orégano em folhas secas	Pacotes de 07 a 09 gramas	1.500
	6.6	Manjerição desidratado	Pacotes de 07 a 09 gramas	1.500
	6.7	Açafrão em pó	Pacotes de 30 a 40 gramas	1.000
	6.8	Sal refinado, iodado	Quilos	16.000
	6.9	Vinagre de maçã	Frascos de 750 mL	12.000
	6.10	Molho Shoyo, light	Frascos de 500 mL	1.800
	6.11	Mistura para o preparo de molho de Yakissoba	Quilos	1.200
	6.12	Óleo de soja, refinado	Frascos de 900mL	36.000



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

COTA PRINCIPAL				
LOTE 7: ALIMENTOS EM PÓ	7.1	Açúcar refinado, especial	Quilos	58.000
	7.2	Açúcar cristal	Quilos	1.000
	7.3	Adoçante dietético, em pó	cx	50
	7.4	Chocolate em pó, solúvel, enriquecido com vitaminas e minerais	Quilos	3.000
	7.5	Achocolatado em pó	Quilos	3.000
	7.6	Achocolatado em pó, diet	Potes de 210 gramas	100
	7.7	Café em pó, torrado e moído	Pacotes de 500 gramas	37.000
	7.8	Leite em pó integral, fortificado, instantâneo	Pacotes de 1 quilo	55.000

COTA RESERVADA				
LOTE 8: FORMULADOS	8.1	Mistura para o preparo de arroz doce, sabor leite condensado, enriquecido com vitaminas e minerais	Pacote de 1 quilo	8.000
	8.2	Mistura para o preparo de pudim, sabor brigadeiro, enriquecido com vitaminas e minerais	Pacote de 1 quilo	5.750
	8.3	Mistura para o preparo de pudim, sabor baunilha, enriquecido com vitaminas e minerais	Pacote de 1 quilo	5.750
	8.4	Ovo integral, desidratado	Pacote de 1 quilo	1.670

COTA RESERVADA				
LOTE 9: BEBIDAS	9.1	Leite UHT, zero lactose.	Tetra Brik de 1 litro	3.500
	9.2	Bebida a base de frutas, sem adição de açúcar, sabor morango com maçã	Tetra Brik de 200mL	68.000
	9.3	Preparado sólido para refresco, sabor laranja	Pacotes de 1 quilo	1.500
	9.4	Preparado sólido para refresco, sabor abacaxi	Pacotes de 1 quilo	1.500

COTA RESERVADA				
LOTE 10: REFRIGERADOS	10.1	Margarina cremosa, com sal	Potes de 500 gramas	16.000
	10.2	Manteiga cremosa, com sal	Potes de 500 gramas	16.000
	10.3	Margarina cremosa, com sal, sem lactose	Potes de 500 gramas	300

COTA PRINCIPAL				
LOTE 11: FÓRMULAS INFANTIS	11.1	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteínas lácteas 1	Latas de 400 gramas	100
	11.2	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteínas lácteas 2	Latas de 400 gramas	200
	11.3	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteína lácteas 3	Latas de 800 gramas	8.000
	11.4	Fórmula infantil, de partida, em pó, a base de proteína de soja	Latas de 400 gramas	40
	11.5	Farinha láctea, tradicional	Latas de 400 gramas	200



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

COTA PRINCIPAL				
LOTE 12: CARNES	12.1	Carne bovina, patinho em tiras	Quilos	73.000
	12.2	Carne bovina, patinho em cubos	Quilos	75.000
	12.3	Carne bovina, patinho moída	Quilos	80.000

COTA PRINCIPAL				
LOTE 13: CARNES DE AVES	13.1	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos	Quilos	57.200
	13.2	Carne de frango, filé de coxa e sobrecoxa	Quilos	70.200
	13.3	Carne de frango, filé de peito em tiras	Quilos	80.000

COTA PRINCIPAL				
LOTE 14: CARNES SUÍNAS	14.1	Carne de suíno, lombo, em tiras	Quilos	28.600
	14.2	Carne suína, pernil, em cubos	Quilos	28.600

COTA RESERVADA				
LOTE 15: PESCADOS	15.1	Carne de peixe, cação, em cubos	Quilos	28.600

8 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.1 – A empresa declarada vencedora deverá apresentar na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, amostra para aprovação dos produtos junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do item 7.6 do edital;

8.2 – A análise dos produtos será efetuada em sessão pública por Comissão Técnica constituída para esse fim, a qual contará com a atuação das servidoras: Giselle Menegalli Fonseca, Inez Jerônimo Lima e Izabel Cristina Cassola Santos.

8.2.1 – A sessão pública mencionada no subitem anterior será marcada, após a entrega da amostra pelo licitante declarado vencedor, e, comunicada a todos os licitantes por representante da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), em documento contendo as seguintes informações: local, data e horário.

8.3 – Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

Análise Inicial:

PRODUTO INDUSTRIALIZADO:

São realizadas as seguintes avaliações:

- Análise sensorial interna: as características organolépticas (cor, odor, aparência e textura) que devem ser próprias ao produto;
- Qualidade operacional: onde será analisada a embalagem do produto;



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRODUTO IN NATURA:

São realizadas as seguintes avaliações:

- Análise sensorial interna: as características organolépticas (cor, odor, tamanho, aparência e textura) que devem ser próprias ao produto in natura;
- Produto é selecionado sendo observada integridade do grão, a presença de sujidades e matéria estranha;
- Qualidade operacional: onde será analisada a embalagem do produto;

Análise pratica dos itens de marcas desconhecidas e/ou que gerarem duvidas quanto à qualidade:

- Degustação;
- Rentabilidade;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, através da degustação dos mesmos, bem como a verificação da existência de sujidades, da validade, forma e consistência dos produtos.
- Apresentação – Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar a qualidade e segurança no transporte de modo a evitar acidentes como vazamentos, a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a sua composição.

8.4 – Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

8.5 – Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA PARA A DEGUSTAÇÃO;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação				
Q	D	R	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 05 (cinco);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					Média
Q	D	R	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	8	10	8,8
6	7	8	8	5	6,8



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada à nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (dez).

Exemplo:

Média: 8,8
Percentual: $8,8 \times 10 = 88\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto e o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
 - Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão (A);
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão (R).

Exemplo:

1) Avaliação de cada produto:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação					Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	EMB.	COMP.			
01	Arroz Tipo 1	ABC	9,5	8	8,5	8	10	8,8	88	(A)
02	Feijão Carioquinha tipo 1	Y	8	7	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação					Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	EMB.	COMP.			
Arroz Tipo 1	XY	7	5	7	5	5	5,8	58	(R)

- As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Exemplo:

Café em pó torrado e moído: No teste de degustação verificou-se que o produto apresentou sabor impróprio, prevalecendo um sabor de cevada, sendo incondizente com suas propriedades. Também se verificou que a cor e o eram incompatíveis com o exigido no edital.

Arroz Tipo 1, marca X: Foram encontradas sujidades, bolor, objetos estranhos ao produto (palha, caruncho, pedras, produto estava impróprio para degustação.

8.6 – Em caso de reprovação de um único item do lote, o mesmo será inteiramente reprovado, ficando a licitante desclassificada para aquele lote no presente certame.

8.7 – Após contratação, eventual solicitação de troca de marca de produto ofertado, somente será aceita se por motivo devidamente justificado e fundamentado, e por produto comprovadamente equivalente ou superior. Este produto deverá também passar pela aprovação e análise nos termos do item 8 deste Termo de Referência.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE
PARNAÍBA

CONTRATADA: COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI
CONTRATO N.º 006 /2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, ESTOCÁVEIS, CARNES E DERIVADOS), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO NOS COLÉGIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, (LOTES 01, 02, 03, 10, 11, 12, 13 E 14)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santana de Parnaíba, 24 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clecius Wanderley Romagnoli dos Santos - Cargo: Secretário de Educação
CPF: 145.166.218-19
RG: 20.172.477-7
Data de Nascimento: 05/02/1971
Endereço: Rua Prof. Edgar de Moraes, nº 150, Jardim Prediani, Santana de Parnaíba
E-mail institucional: clecius.07468@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: clecius.07468@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4622-8600



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elvis Leonardo Cezar – Prefeito

CPF: 185.522.478-01

RG: 25.482.524-2

Nascimento: 08/06/1976

Endereço: Rua Pedro Procópio, 213 – Centro – Santana de Parnaíba/SP

E-mail institucional: prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cezar-advogados@uol.com.br

Telefone: (11) 4622-7500

ASSINATURA CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Mauro Sergio Pereira dos Santos - Cargo: Procurador

CPF: 143.790.198-02

RG: 26.359.821-4-SSP/SP

Data de Nascimento: 04/11/1974

Endereço: Calçada das Azaleias, 55 A, Alphaville Comercial, Barueri/SP

e-mail pessoal: elaine.comercialmecenas@uol.com.br

e-mail profissional: elaine.comercialmecenas@uol.com.br

Telefone: (11) 4161-0701

ASSINATURA CONTRATADA

Gabriel Marchi da Silva

Assunto: ENC: Abril , Maio e mais 1 item - Convite para colaborar
Anexos: Marcas de produto da Empresa Mecenas para TCE.docx

De: inez.14092@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br [mailto:inez.14092@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 16:55

Para: Gabriel Marchi da Silva

Cc: Raquel Soares de Jesus Silva; Camila Villar; Clecius Wanderley R dos Santos

Assunto: Re: Abril , Maio e mais 1 item - Convite para colaborar

Boa tarde

Conforme Vossa Solicitação, segue em anexo documento contendo as marcas dos produtos referente ao Contrato N° 016/20 (meses de abril, maio e junho de 2020) - Empresa Mecena .

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Grata

Inez



Inez Jerônimo Lima

Setor de Merenda Escolar e Nutrição

Telefone: (11) 4156-3654/4156-4748/4156-2440

Avenida Tenentes Marques, 5431 - Fazendinha

Santana de Parnaíba-SP - **CEP:** 06530-970

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem

manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

Em qua., 16 de set. de 2020 às 22:04, Gabriel Marchi da Silva <gmsilva@tce.sp.gov.br> escreveu:

Prezada Sras. Inez/Raquel, boa noite.

Por favor, quais as marcas dos produtos entregues nas escolas nos meses de abril, maio e junho de 2020:

1.1 – Arroz banco, longo fino, tipo 1 - Marca:

1.3 – Feijão carioca, tipo 1 - Marca:

1.4 – Feijão preto, tipo 1 - Marca:

12.1 – Carne bovina, patinho em tiras - Marca:

12.2 – Carne bovina, patinho em cubos - Marca:

12.3 – Carne bovina, patinho moído - Marca:

13.1 – Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos - Marca:

13.3 – Carne de frango, filé de peito em tiras - Marca:

A resposta poderá ser realizada por e-mail.

Muito obrigado.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

8ª Diretoria de Fiscalização - DF-8.4
Gabriel Marchi da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização

Rua Venceslau Brás, nº 183 – 3º andar – Centro

São Paulo/SP CEP 01016-000

Telefone: (11) 3292-3350

E-mail: gmsilva@tce.sp.gov.br

De: raquel.18445@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br [mailto:raquel.18445@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 11:56

Para: Camila Villar

Cc: SME - Setor de Compras; Clecius Wanderley R dos Santos; gmsilva@tce.sp.gov.br; Inez Jeronimo Lima

Assunto: Fwd: Abril , Maio e mais 1 item - Convite para colaborar

Bom dia!!

Segue arquivos (parte I) em resposta a Requisição de Documentos nº 142/2020 - TCESP.

Atenciosamente. 

Raquel Soares
Secretaria Municipal de Educação
Rua Prof. Edgar de Moraes, 150 - Jardim Frediani - CEP: 06502-165
Telefone: (11) 4622-8609



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
PrefeituraSantanadeParnaiba

----- Forwarded message -----

De: **Inez Jeronimo Lima (via Google Drive)** <drive-shares-noreply@google.com>

Date: seg., 14 de set. de 2020 às 11:32

Subject: Abril , Maio e mais 1 item - Convite para colaborar

To: <raquel.18445@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

inez.14092@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br convidou você para **contribuir** nas seguintes pastas compartilhadas:



Abril



Maio



Junho



Boa Tarde,

Em resposta a requisição do documentos nº142/20 TCESP, referente ao contrato nº16/20 da Empresa Mecenias segue arquivos dos lotes conforme petição:

- 12.1 Carne bovina Tiras;
- 12.2 Carne bovina Cubos;
- 12.3 Carne bovina Moída;
- 13.1 Carne de Frango(coxa e sobrecoxa);
- 13.3 Carne de Frango em tiras;

Atenciosamente,

Inez Jeronimo Lima;

Google Drive: arquivos a seu alcance em qualquer dispositivo.

Google LLC, 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, USA

Google

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA; MILTON DE MOURA RESENDE NETO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3PV-3UUX-70FP-6V8N

Marcas de produto da Empresa Mecenas- Tribunal de Contas (Contrato Nº 016/20)

Produto	Período	Marca entregue
1.1 - Arroz branco, longo fino	Abril/20	Namorado
1.1 - Arroz branco, longo fino	Maió/20	Raroz
1.1 - Arroz branco, longo fino	Junho	Serra Azul

Produto	Período	Marca entregue
1.3 - Feijão Carioca, tipo 1	Abril/20	Vagem Grande
1.3 - Feijão Carioca, tipo 1	Maió/20	Tio J. / Brasileirinho
1.3 - Feijão Carioca, tipo 1	Junho	Real/Domínio

Produto	Período	Marca entregue
1.4 - Feijão preto, tipo 1	Abril/20	Casa Grande
1.4 - Feijão preto, tipo 1	Maió/20	Casa Grande
1.4 - Feijão preto, tipo 1	Junho	Real/Domínio

Produto	Período	Marca entregue
12.1- Carne Bovina , patinho em tiras	Abril/20	BJP Comércio
12.1 - Carne Bovina , patinho em tiras	Maió/20	BJP Comércio
12.1 - Carne Bovina , patinho em tiras	Junho	Salgueiro

Produto	Período	Marca entregue
12.2- Carne bovina, patinho em cubos	Abril/20	BJP Comércio
12.2 - Carne bovina, patinho em cubos	Maió/20	BJP Comércio
12.2 - Carne bovina, patinho em cubos	Junho	Salgueiro

Produto	Período	Marca entregue
12.3 - Carne bovina, patinho moída	Abril/20	BJP Comércio
12.3 - Carne bovina, patinho moída	Maio/20	BJP Comércio
12.3 - Carne bovina, patinho moída	Junho	Salgueiro

Produto	Período	Marca entregue
13.1- Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos	Abril/20	Le Vida
13.1 - Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos	Maio/20	Le Vida
13.1 - Carne de frango, coxa e sobrecoxa, em cubos	Junho	Le Vida

Produto	Período	Marca entregue
13.3 - Carne de frango, filé de peito em tiras	Abril/20	Le Vida
13.3 - Carne de frango, filé de peito em tiras	Maio/20	Le Vida
13.3 - Carne de frango, filé de peito em tiras	Junho	Le Vida

Data Base: 21/09/2020